



LEI N. 2.424 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “260”, NO BAIRRO PLANALTO, DE RUA SEBASTIÃO AUGUSTO MARTINS.

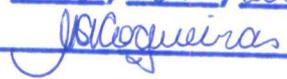
O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “260”, localizada no Bairro Planalto, que inicia na Rua Bento Barbosa Neto, com término na Rua Amâncio Barbosa da Fonseca, de **RUA SEBASTIÃO AUGUSTO MARTINS.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 08 de janeiro de 2021.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 08 / 01 / 2021**


Projeto de Lei N. : 083/2020
Autor : Paulo Roberto de Oliveira - Vereador


Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB